

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registrado e Publicado
Em 06 de 07 de 23
Escritaria

LEI MUNICIPAL Nº 1.083/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2023, aprovado pela Lei nº 1.058, de 07 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 518.163,36, com fonte de anulação 2 – Excesso de Arrecadação, destinado exclusivamente a realização de despesas:

02		PODER EXECUTIVO		
02		32		SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
02		32		01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
13		CULTURA		
		392		DIFUSÃO CULTURAL
13		392		1301 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
13		392		1301 4051 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FISICA Fonte: Transferências de Recursos de Convênios 191.000,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA Fonte: Transferências de Recursos de Convênios 124.000,00
	3.3.90.47.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS Fonte: Transferências de Recursos de Convênios 4.413,78
	3.3.90.31.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Fonte: Transferências de Recursos de Convênios 136.000,00
	4.4.90.52.00			MATERIAIS PERMANENTES Fonte: Transferências de Recursos de Convênios 62.749,58

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2023.08.31 11:58:58 -03'00

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!